

Ata da **3ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período** da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 17 dias de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a presente Sessão. Em seguida, convidou todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Magnólia Cabral. Em seguida, convidou a 1ª Secretária para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Matheus Vinícius Bezerra de Farias - PP; Ibamar Costa e Silva - PP; Magnólia Cabral Bezerra - PP; Wendell Carvalho Tavares - PL; Layane Medeiros de Araújo – PP; Sidney Bezerra de Oliveira – PP; Francisco Gama de Souza – PL; Gineton da Costa e Silva – MDB; Charles Denis Gama – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2ª Sessão Ordinária realizada em 14/02/2025: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2025 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Altera o Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 003/2025 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 547.250,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender a programação que especifica. **Projeto de Lei n.º 004/2025 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 005/2025 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o executivo municipal a conceder reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) no piso do magistério do município de Upanema. **Projeto de Lei n.º 006/2025 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o executivo municipal a conceder revisão geral anual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) aos servidores do município de Upanema. **Projeto de Lei n.º 003/2025 de Aatoria do Ver. Charles Denis Gama:** Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Sombreiro, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 004/2025 de Aatoria do Ver. Charles Denis Gama:** Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Agricultores Rurais dos Sítios Caraúbas, Várzea Redonda e Independência (ADAARSCVRI), e dá outras providências. **Requerimento n.º 007/2025 de Aatoria do Ver. Charles Denis Gama:** Requer a Presidência dessa Augusta Casa de Leis, após ouvido os nobres pares, que seja enviado ofício ao Gabinete do Deputado Estadual Ivanilson Oliveira, requerendo a alocação de recursos do Orçamento Geral do Estado propiciando a doação de ambulância destinada a Comunidade Rural de Palheiros III no Município de Upanema – RN. **Requerimento n.º 008/2025 de Aatoria do Ver. Charles Denis Gama:** Requer a Presidência dessa Augusta

Casa de Leis, após ouvido os nobres pares, que seja enviado ofício ao Gabinete do Deputado Estadual Ivanilson Oliveira, para intermediar junto ao DER e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a recuperação da Ponte situada na Comunidade Rural Caraúbas, RN-405, Município de Upanema – RN.

Requerimento n.º 016/2025 de Autoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de requerer a inclusão das modalidades esportivas vaquejada e motocross no calendário cultural do município.

Requerimento n.º 017/2025 de Autoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de Construir um Parque de Vaquejada Municipal.

Requerimento n.º 018/2025 de Autoria da Ver. Magnólia Cabral Bezerra: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de adquirir um respirador mecânico hospitalar portátil, com a finalidade de garantir o suporte ventilatório adequado aos pacientes em situações de emergência e transporte, promovendo a melhoria no atendimento de saúde do município de Upanema.

Requerimento n.º 019/2025 de Autoria da Ver. Magnólia Cabral Bezerra: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de adquirir um sugador portátil odontológico, para ser utilizado no atendimento de pacientes em domicílio, promovendo a melhoria no atendimento odontológico da população de Upanema.

Requerimento n.º 020/2025 de Autoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de recuperação da estrada palheiros à BR-304.

Requerimento n.º 021/2025 de Autoria da Ver. Layane Medeiros de Araújo: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de contratar um profissional de psicopedagogia para o CER-II. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, sendo passada a palavra a VER. MAGNÓLIA CABRAL que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Fez registro dos ex-vice prefeitos Clécio Azevedo e Anízio Júnior e demais autoridades presentes. Solidarizou-se aos familiares de Evani Carvalho, pela perda de seu esposo Domingos. Disse que esteve na obra de construção da garagem municipal na companhia do secretário Givanilson, onde constatou que a mesma está em fase de conclusão, o que será um grande benefício para o município. Aparteando, o Ver. Ibamar Costa destacou a importância dessa garagem, tendo em vista que a frota municipal fica exposta. Destacou que foi uma solicitação de seu mandato, bem como o projeto que dá nome ao prédio que irá levar do saudoso Dedé do Ônibus, que foi um funcionário exemplar do município, sempre com muito zelo e cuidado pelo bem público. Retomando, a Ver. Magnólia Cabral agradeceu e encerrou sua fala. A seguir, assumiu a palavra a VER. LAYANE MEDEIROS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, destacando a presença do seu tio Nonato Garcia, ex-presidente desta Casa. Destacou que já está no segundo mês de mandato, sempre ouvindo as demandas da população. Informou que seu gabinete está

aberto para trabalhar junto da população em prol do município de Upanema. Fez menção de pesar pelo falecimento de Domingos Alves, registrando suas condolências aos familiares, informando ainda que protocolou requerimento de moção de pesar em virtude do falecimento do mesmo, o qual será apresentado na próxima sessão, com o objetivo de homenagear Domingos nos registros desta Casa. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 003/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 547.250,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender a programação que especifica. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 004/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 005/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Autoriza o executivo municipal a conceder reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) no piso do magistério do município de Upanema. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 006/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Autoriza o executivo municipal a conceder revisão geral anual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) aos servidores do município de Upanema. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 003/2025 de Autoria do Ver. Charles Denis Gama**: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Sombreiro, e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 004/2025 de Autoria do Ver. Charles Denis Gama**: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Agricultores Rurais dos Sítios Caraúbas, Várzea Redonda e Independência (ADAARSCVRI), e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Altera o Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões, o Ver. Gineton Costa disse que é um projeto delicado, pois modifica a lei orgânica do município. Disse que questionou quanto à inclusão da emenda impositiva, que também muda a lei orgânica. Destacou que considera essa mudança um absurdo, pois está mudando uma lei orgânica municipal para dar mais um emprego ao vice-prefeito, tendo em vista que poderia ter sido escolhida uma outra pessoa. Salientou que votará favorável, pois todos irão votar, mas registrou sua insatisfação. O Presidente informou que a mudança garante que o vice-prefeito possa assumir uma secretaria, onde irá contribuir ainda mais com a gestão. Salientou que o vice-prefeito deverá escolher apenas um dos salários. Destacou que enxerga positivamente, pois vê em Edson a vontade de contribuir

com o município através da secretaria de ação social. O Ver. Gineton Costa diz que no projeto se diz que é de graça, mas não conhece ninguém que trabalhe de graça. Votação em PRIMEIRO TURNO à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2025: **APROVADA POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 002/2025 de Autoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares:** Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO LEILA MARIA MOURA DE CARVALHO e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões, o Presidente fez leitura da justificativa anexa ao respectivo projeto. O Ver. Wendell Tavares destacou que os trabalhos da associação já estão sendo executados, onde sua tia Liana quem preside e vem fazendo esse trabalho social nas comunidades rurais junto às pessoas carentes, ressaltando que trouxe esse projeto para esta Casa para que a associação seja reconhecida pelo município. O Ver. Matheus Farias parabenizou o colega e primo Wendell pela iniciativa, tendo em vista que muitas pessoas em Upanema precisam desse tipo de ação, sendo essa associação de grande valia ao município, se disponibilizando para apoiar no que for possível. O Ver. Wendell Tavares disse que quem desejar contribuir com doações de cadeiras de rodas, colchões ou algum material, as doações são voltadas para as pessoas que precisam. Votação ao Projeto de Lei n.º 002/2025: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 005/2025 de Autoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:** Dispõe sobre Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Upanema/RN e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Votação ao Projeto de Lei n.º 005/2025: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Resolução n.º 001/2025 de Autoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:** Dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões, o Ver. Matheus Farias destacou que em conversa com os demais vereadores, ficou acordado esse novo horário, pois irá possibilitar que o público possa participar das sessões, tendo em vista que a maioria das pessoas trabalha durante o dia. Informou que com a mudança, o novo horário das sessões ordinárias será às segundas-feiras, às 19h. Votação em PRIMEIRO TURNO ao Projeto de Resolução n.º 001/2025: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 007/2025 de Autoria do Ver. Charles Denis Gama:** Requer a Presidência dessa Augusta Casa de Leis, após ouvido os nobres pares, que seja enviado ofício ao Gabinete do Deputado Estadual Ivanilson Oliveira, requerendo a alocação de recursos do Orçamento Geral do Estado propiciando a doação de ambulância destinada a Comunidade Rural de Palheiros III no Município de Upanema – RN. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que o intuito do requerimento é oficializar essa demanda, salientando que já esteve pessoalmente fazendo essa solicitação, onde o deputado sinalizou positivamente, diante do pedido, o que irá beneficiar muitas comunidades da região de Palheiros. O Ver. Ibamar Costa destacou que é uma ação muito

importante, diante das comunidades que serão beneficiadas, parabenizando o colega e associando-se ao requerimento. O Ver. Cid Arlindo destacou que todo o envio de recurso é louvável, onde Upanema é muito extensa e a comunidade de Palheiros já fica muito distante da cidade, e que essa ambulância será muito útil. O Ver. Ibamar Costa destacou que quando reivindicam um veículo até a comunidade, pode acontecer de não ter no momento, sendo muito bom ter o veículo na própria comunidade, o que dará mais agilidade no atendimento e economia ao município. O Ver. Denis Gama disse que o deputado indagou se queria destinar a ambulância para a associação da comunidade, mas que refletiu que é a prefeitura quem tem condições de custear esse serviço, por isso destinou ao município. O Ver. Matheus Farias disse que o município será muito grato caso essa demanda seja atendida. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 008/2025 de Aatoria do Ver. Charles Denis Gama: Requer a Presidência dessa Augusta Casa de Leis, após ouvido os nobres pares, que seja enviado ofício ao Gabinete do Deputado Estadual Ivanilson Oliveira, para intermediar junto ao DER e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a recuperação da Ponte situada na Comunidade Rural Caraúbas, RN-405, Município de Upanema – RN. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que conversou com o respectivo deputado, tendo em vista que compete ao Estado dar a devida manutenção. Destacou que o deputado orientou formalizar o pedido, solicitando dos demais colegas que unam forças para conseguir esse serviço. O Ver. Cid Arlindo disse que o requerimento é de grande importância, sugerindo que seja acrescentada a reforma da RN, pois o transporte de pacientes é muito precário ao transitar naquela rodovia. O Ver. Denis Gama sugeriu que todos os vereadores possam ir até o DER fazer as respectivas reivindicações. O Ver. Matheus Farias destacou que atualmente existe um convênio entre o município e o estado na realização da manutenção da ponte, onde o município entra com a mão de obra e o estado com o material. Disse esperar que o referido deputado, juntamente de outros parlamentares, possa conseguir esse benefício. Quanto aos reparos da rodovia, disse que pode ser matéria de outro requerimento, acreditando que será necessário um recapeamento, pois a estrada está muito danificada. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 016/2025 de Aatoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de requerer a inclusão das modalidades esportivas vaquejada e motocross no calendário cultural do município. Abertas as discussões, o Presidente fez leitura de justificativa em anexo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 017/2025 de Aatoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de Construir um Parque de Vaquejada Municipal. Abertas as discussões, o Presidente fez leitura de justificativa em anexo. O Ver. Wendell Tavares disse que esse compromisso de contribuir com o esporte e cultura foi feito na campanha. Destacou que esteve visitando a fazenda de Márcio Tavares, onde falaram sobre esse assunto e o próprio Márcio se prontificou em doar o

terreno para que seja construído esse parque municipal, beneficiando os praticantes do esporte e toda a comunidade. O Ver. Denis Gama disse que esse assunto é de grande interesse para o município, diante dos muitos vaqueiros e criadores que o município tem, manifestando seu apoio ao projeto. O Ver. Cid Arlindo destacou a importância do incentivo à esse esporte que gera muita renda ao município, bem como o sustento de muitas famílias. O Ver. Francisco Gama disse que é de grande importância a construção desse parque, salientando que o parque pode ficar como segunda opção, pois a necessidade é de um hospital como prioridade. Disse que existem vários parques no município e que um parque municipal vai gerar muitas despesas. O Ver. Wendell Tavares salientou que em momento algum se deve deixar o hospital de lado, estando faltando recursos. Destacou que o parque seria incentivo ao esporte e a prefeitura poderia fazer uma parceria com a iniciativa privada. O Ver. Ibamar Costa disse que entende as demandas, destacando que existem parques no município que possibilitam a realização da vaquejada dentro das festividades do município, assim como na Exponema. Reforçou a existência de outros parques no município. O Ver. Matheus Farias disse que existem cerca de vinte parques no município, salientando que o requerimento é louvável, reforçando que o esporte deve estar sempre em pauta. Destacou que o prefeito Renan esteve em Natal e que Upanema foi novamente incluso no calendário agropecuário do Estado, com a Exponema. Sobre incluir a vaquejada nas festividades de Upanema, disse que isso é muito louvável, pois toda a população aguarda por essas comemorações. O Ver. Francisco Gama salientou que não é contra o parque, mas contra gastos, diante dos parques já existentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 018/2025 de Autoria da Ver. Magnólia Cabral Bezerra: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de adquirir um respirador mecânico hospitalar portátil, com a finalidade de garantir o suporte ventilatório adequado aos pacientes em situações de emergência e transporte, promovendo a melhoria no atendimento de saúde do município de Upanema. Abertas as discussões, o Presidente fez leitura de justificativa em anexo. A Ver. Magnólia Cabral disse que vivencia essa necessidade no exercício do seu trabalho. Destacou que aqui faz a regulação e a intubação através do método de ventilar manualmente, enquanto abre a vaga na UTI e durante a transferência do paciente. O Ver. Matheus Farias disse que já trabalhou na área da saúde quando esteve a serviço da aeronáutica e conhece a necessidade desse equipamento, o que irá facilitar o trabalho dos profissionais, além de dar melhor atendimento ao paciente. A Ver. Layane Medeiros parabenizou a colega pelo requerimento, pois os profissionais da saúde estão fazendo o seu trabalho e são merecedores de melhores meios para prestar seu atendimento, bem como o paciente em receber o melhor tratamento. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 019/2025 de Autoria da Ver. Magnólia Cabral Bezerra: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de adquirir um sugador portátil odontológico, para ser utilizado no atendimento de pacientes em domicílio, promovendo a melhoria no atendimento odontológico da população de

Upanema. Abertas as discussões, o Presidente fez leitura de justificativa em anexo. A Ver. Magnólia Cabral destacou que o município já realiza esse serviço domiciliar atendendo pacientes acamados, onde esse equipamento irá melhorar cada vez mais o serviço odontológico. O Ver. Matheus Farias disse que seria mais uma ferramenta para proporcionar o melhor atendimento aos pacientes domiciliares, parabenizando a colega pela reivindicação, sendo importante ter uma vereadora da área que possa atentar para essas questões mais específicas. APROVADO POR UNANIMIDADE. **Requerimento n.º 020/2025 de Autoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de recuperação da estrada palheiros à BR-304. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que todos os vereadores conhecem essa estrada, onde, com as chuvas e o tráfego de caçambas, a estrada fica muito danificada. Disse que conversou com o prefeito Renan sobre essa questão. O Ver. Denis Gama destacou que a estrada é muito importante, pois existe a empresa de pedreira local, sugerindo que o prefeito veja uma parceria com os próprios caçambeiros. O Ver. Francisco Gama disse que recebeu muitas reclamações acerca dessa estrada. O Ver. Ibamar Costa associou-se ao requerimento. Destacou que ano passado a estrada foi feita, mas com a chegada das chuvas, é danificada novamente. Destacou a atividade da empresa, sendo importante que todos possam se unir para dar as devidas melhorias. O Ver. Wendell Tavares disse que conversou com alguns empresários que se prontificaram em ajudar, pois precisam da estrada. APROVADO POR UNANIMIDADE. **Requerimento n.º 021/2025 de Autoria da Ver. Layane Medeiros de Araújo:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de contratar um profissional de psicopedagogia para o CER-II. Abertas as discussões, o Presidente fez leitura de justificativa em anexo. Disse que quando as crianças eram atendidas no CAPS, as mães faziam essa cobrança, tendo em vista que esse profissional é de grande importância para o tratamento desses pacientes. Destacou que já conversou com o Prefeito Renan sobre a questão e está oficializando o pedido. A Ver. Magnólia Cabral disse que o requerimento é louvável, salientando que o CER já disponibiliza de outros profissionais e que este irá compor ainda mais a equipe o atendimento. O Ver. Matheus Farias disse que o requerimento é louvável, diante da demanda existente no município, parabenizando a colega pelo requerimento. A Ver. Layane Medeiros destacou que quanto mais profissionais, melhor será o atendimento. O Ver. Matheus Farias disse que o município de Upanema está em vanguarda desse tipo de atendimento, esperando que o atendimento cresça cada vez mais. O Ver. Wendell Tavares disse que Upanema está sendo modelo para outros municípios que ainda não dispõem do serviço, citando São José do Mipibu, onde uma vereadora da referida cidade solicitou o projeto para poder implantar lá, parabenizando o Prefeito Renan por investir nesse serviço. Disse que é importante que cada vez mais pessoas tenham acesso aos tratamentos e às informações, pois mesmo adultos podem receber um diagnóstico desses

transtornos, sendo um problema crescente em todo o Brasil. Parabenizou a colega pelo requerimento. APROVADO POR UNANIMIDADE. A SEGUIR, o Presidente Matheus Farias retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, não havendo nenhum líder inscrito. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA** – 1ª Secretária, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

_____ Presidente	Matheus Vinicius Bezerra de Farias
_____ Vice-Presidente	Ibamar Costa e Silva
_____ 1º Secretária	Magnólia Cabral Bezerra
	Wendell Carvalho Tavares
	Layane Medeiros de Araújo
	Gineton da Costa e Silva
	Sidney Bezerra de Oliveira
	Francisco Gama de Souza
	Charles Denis Gama

1ª SECRETÁRIA

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE